MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO PROCULT/UFJF Nº 3, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga tarifas mínimas que serão praticadas quanto às permissões onerosas de uso do Cine-Theatro Central da UFJF.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,

Presidente do Conselho Diretor do Cine-Theatro Central, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a competência normativa que lhe foi conferida para dispor sobre as tarifas mínimas a serem praticadas quanto às permissões onerosas do Cine-Theatro Central, considerando a necessidade de correção,

RESOLVE:

Art 1º Divulgar os valores dos preços das tarifas mínimas a serem praticadas, conforme tabela abaixo:

TABELA PARA 2026		
TIPO DE EVENTO	Valor do Aluguel	Percentual a ser aplicado
Colação de Grau: escolas públicas	R$ 11.001	Não há
Colação de grau: universidades e escolas particulares	R$ 22.727	Não há
Espetáculos e shows: de domingo a quarta	R$ 6.521	10%
Espetáculos e shows: de quinta a sábado	R$ 8.818	10%
Palestras, debates, conferências e seminários: de domingo a quarta	R$ 6.521	10%
Palestras, debates, conferências e seminários: de quinta a sábado	R$ 8.818	10%
Montagens, ensaios e gravações sem público	R$ 3.655	Não há
Tarifa Social	R$ 3.680	Não há

Art. 2º O aluguel será cobrado considerando o valor indicado na tabela do art. 1º desta Resolução ou o percentual de 10% da bilheteria, o que for maior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS MEDEIROS PEREIRA

Presidente do Conselho Diretor do Cine-Theatro Central

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Medeiros Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/11/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2745663** e o código CRC **D7541AE6**.